

RESOLUÇÃO N.º 092/2016

“Autoriza os Vereadores da Câmara Municipal de Juquiá, a participarem do 60º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, em Campos do Jordão/SP, do dia 29 de Março ao dia 1.º de Abril de 2016”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1.º - Ficam autorizados os Vereadores da Câmara Municipal de Juquiá, a participarem do 60º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, em Campos do Jordão/SP, do dia 29 de Março ao dia 01 de Abril de 2016.

ARTIGO 2.º - As despesas com a execução da presente Resolução serão custeadas pela Câmara Municipal e correrão por conta de verba própria, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, ficando autorizado o adiantamento do custeio das despesas.

ARTIGO 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 22 de Março de 2016.

---

CLÁUDIO SOUSA DOS SANTOS - PRESIDENTE